



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 2.015 de 07 de novembro de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE

conceder progressão funcional, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. - 1323333 – MARIA HELENA FACIROLI SOBRINHO
Proc. 23268.000142/2013-64

| SITUAÇÃO ANTERIOR | | SITUAÇÃO NOVA | | |
|-------------------|---|--------------------------|-------------------|--|
| Classe/Nível | CARREIRA | Denominação/Classe/Nível | Efeitos | CARREIRA |
| Assistente 1 | Carreira de Magist. Superior – Decreto nº 94.664 de que trata a Lei nº 7.596/1987 | Assistente B 2 | 14/03/2013 | Carreira do Magist. Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magist. Federal, Lei nº 12.772/2012 |


Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13